



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COGNIÇÃO, TECNOLOGIAS E INSTITUIÇÕES - PPGCTI

EDITAL DE BOLSAS PPGCTI Nº 02/2026
SELEÇÃO INTERNA EXTRAORDINÁRIA DE BOLSISTAS DE DOUTORADO

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições (PPGCTI) da UFERSA torna pública a seleção extraordinária para vagas complementares de bolsas de doutorado. Podem participar estudantes regularmente matriculados no Curso de Doutorado do PPGCTI que não sejam bolsistas. A seleção segue as normas da Portaria CAPES nº 76/2010, nº 133/2023 e nº 154/2025, além dos critérios definidos pela Comissão de Bolsas do PPGCTI.

1. NÚMERO E DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS

- 1.1 Serão concedidas 03 bolsas de doutorado.
- 1.2 Esta seleção terá validade de abril a julho de 2026.
- 1.3 Os bolsistas deverão participar do novo processo seletivo previsto para julho de 2026 caso deseje renovar a bolsa.

2. PROCESSO SELETIVO

- 2.1 A seleção será realizada por meio da avaliação do Currículo Lattes, considerando apenas atividades comprovadas, conforme os critérios do Anexo II.
- 2.2 Candidatos aprovados no ingresso do PPGCTI por ações afirmativas receberão acréscimo de 5 pontos na pontuação final do currículo (escala de 0 a 100 pontos).

Parágrafo único – O acréscimo previsto neste item não se aplica aos(as) discentes oriundos(as) da modalidade de reserva de vagas destinada a servidores(as) da UFERSA.

2.3 Para participar, o(a) candidato(a) deverá atender aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado/a no Doutorado do PPGCTI;
- b) Não receber outra bolsa de doutorado com recursos federais;
- c) Não possuir reprovação em disciplinas do programa;
- d) Ter disponibilidade para atividades presenciais no PPGCTI em, pelo menos, dois turnos semanais.

3. INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições serão efetuadas de **10 e 11/03/2026, até às 23h59min** do último dia, por e-mail: **ppgcti@ufersa.edu.br** (considerar a inscrição efetivada após a confirmação de recebimento por e-mail).
- 3.2 O/a candidato/a deverá identificar o título do e-mail de inscrição seguindo o modelo: **“Seleção de bolsa - nome do candidato”**
- 3.3 O candidato deve anexar:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COGNIÇÃO, TECNOLOGIAS E INSTITUIÇÕES - PPGCTI

- a) Formulário de inscrição (Anexo I);
- b) Histórico escolar atualizado (SIGAA);
- c) Currículo Lattes atualizado nos últimos 30 dias;
- d) Documentos comprobatórios, conforme Anexo II.

3.4 Inscrições ou documentos enviados fora do prazo não serão aceitos.

4. RESULTADO E CONCESSÃO DAS BOLSAS

4.1 O resultado preliminar será divulgado na página do PPGCTI até 12/03/2026.

4.2 As bolsas serão concedidas de acordo com a ordem de classificação.

4.3 A lista de classificação será válida até o final do semestre 2026.1.

5. RECURSOS

5.1 O candidato poderá solicitar recontagem de pontuação, enviando justificativa e planilha de pontuação baseada no Anexo II para: ppgcti@ufersa.edu.br no dia 13 de março de 2026.

5.2 O resultado final, após análise dos recursos, será divulgado até 15/03/2026.

5.3 Os candidatos selecionados deverão enviar, no dia 15/03/2026:

- a) Formulário de cadastro de bolsista assinado;
- b) Termo de compromisso do bolsista.

Parágrafo único: Os modelos dos documentos indicados no item 5.3, letras a) e b) serão informados aos candidatos selecionados por e-mail pela coordenação do programa.

6. OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

O bolsista deverá:

- a) Manter média mínima de 7,0 nas disciplinas;
- b) Não ter reprovações;
- c) Realizar Estágio de Docência, conforme Portaria CAPES nº 76/2010;
- d) Citar o apoio da CAPES em publicações resultantes da pesquisa;
- e) Enviar Relatório Semestral de Atividades ao PPGCTI;
- f) Participar de atividades de apoio ao programa, conforme definido pelo Colegiado.

Caso o estudante não conclua o curso, poderá ser obrigado a devolver os valores da bolsa, exceto em situações justificadas (força maior, doença grave ou circunstâncias fora de seu controle).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COGNIÇÃO, TECNOLOGIAS E INSTITUIÇÕES - PPGCTI

7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Programação	Datas
Inscrições	10 e 11/03/2026
Resultado preliminar das bolsas para os alunos, divulgado na página do PPGCTI	12/03/2026
Recursos	24 horas após a publicação do resultado
Resultado final das bolsas para os alunos, divulgado na página do PPGCTI	14/03/2026
Envio do formulário de bolsa (preenchido e assinado), exigido pela CAPES para cadastramento dos bolsistas, para o email do PPGCTI	15/03/2026, até 14h

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

O(A) doutorando(a) declara ciência e concordância com as obrigações acima, comprometendo-se a agir com transparência e responsabilidade durante todo o período de vigência da bolsa.

Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do PPGCTI e pelos membros da Comissão de Seleção de Bolsas, designada pelo Colegiado do PPGCTI.

Mossoró, 10 de março de 2026.

Prof. Dr. Remerson Russel Martins
Prof. Dr. Alan Martins de Oliveira
Prof. Dr. João Mário Pessoa Júnior
Comissão de Seleção e acompanhamento de Bolsistas do PPGCTI

Profª Drª Maria de Fátima de Lima das Chagas
Prof. Dr. André Duarte Lucena
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COGNIÇÃO, TECNOLOGIAS E INSTITUIÇÕES - PPGCTI

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSAS PARA ALUNOS DO
DOUTORADO DO PPGCTI - EDITAL PPGCTI 01/2025**

CONCORRER COMO:	
☐ Discente do Doutorado	☐ Sem vínculo empregatício ☐ Com vínculo empregatício
Discente aprovado(a) pelo sistema de reserva de vagas (ações afirmativas) - ☐ SIM ☐ NÃO	
1. DADOS PESSOAIS	
Nome:	
Orientador:	
Título do Projeto (provisório):	
Nascimento: ____/____/____	CPF:

2. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA			
Logradouro:		Bairro:	
CEP:	Município:	UF:	
Telefones:		E-mail:	

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Graduação	Nome do Curso:		
	Instituição:		
	Município:		UF:
	Início (mm/aa):		Término (mm/aa):
Mestrado ¹	Nome do Curso:		
	Instituição:		
	Município:		UF:
	Início (mm/aa):		Término (mm/aa):

¹ Apenas para os discentes matriculados no doutorado.

3. ATUAÇÃO PROFISSIONAL ATUAL (Indique seu vínculo empregatício atual)			
☐ Não possui vínculo empregatício			
Instituição	Período		Tipo de atividade
	Desde (mm/aa)	Até (mm/aa)	
Endereço Profissional:			

3. ATIVIDADES DE APOIO (Indique pelo menos 2 turnos por semana para atividades presenciais no PPGCTI)	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COGNIÇÃO, TECNOLOGIAS E INSTITUIÇÕES - PPGCTI

ANEXO II
PLANILHA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS DE DOUTORADO
(INCLUIR INFORMAÇÕES DOS ÚLTIMOS QUATRO ANOS A CONSIDERAR A PARTIR DE 2022)

Discente: _____ Data: _____

Publicação (Lista Qualis mais atualizada da área interdisciplinar) - (máximo 80 pontos)	Valor	Quantidade	Pontos	Documentos Comprobatórios
Periódicos Científicos				
Revista A1	20,0			Cópia da primeira página do artigo e do print qualis extraído da Plataforma Sucupira Evento de classificação - quadriênio 2021-2024 - Área de avaliação Interdisciplinar
Revista A2	15,0			
Revista A3	10,0			
Revista A4	7,0			
Revista B1 (Máx. 3 artigos)	2,0			
Revista B2 (Máx. 3 artigos)	0,5			
Revista B3 (Máx. 3 artigos)	0,2			
Livros (exceto de literatura)				
Autor ou organizador de livros com ISBN, publicado por editora universitária (Máx. 3 livros)	5,0			Capa e ficha catalográfica do livro.
Capítulos de livros (exceto de literatura)				
Capítulos de livros com ISBN ou ISSN, em cada livro, publicado por editora universitária (Máx. 2 capítulos) e Máx. 3 capítulos de livros no total (incluindo outras editoras).	1,00			Capa e ficha catalográfica do livro, seguida da cópia das 2 primeiras páginas do capítulo.
Patentes				
Produtos, Processos e outros afins.	5,0			Cópia do documento
Artigos completos publicados em anais (máximo 10 pontos)				
Artigos publicados em congressos ou simpósios científicos NACIONAIS	0,5			Cópia da capa dos anais e das 2 primeiras páginas do artigo.
Artigos publicados em congressos ou simpósios científicos INTERNACIONAIS	1,0			Cópia da capa dos anais e das 2 primeiras páginas do artigo.
Atividades acadêmicas (máximo 10 pontos)				
Atividades de Monitoria Institucional / bolsista de projeto de extensão	0,50 por semestre			Declaração institucional
Atividades como Bolsista - Iniciação Científica / bolsista de projeto de pesquisa	1,00 por semestre			Declaração institucional
Pontuação Final				

OBS. O currículo do candidato deverá ser elaborado de acordo com a Plataforma Lattes e acompanhado de documentos comprobatórios (apenas as atividades indicadas no Anexo II).

Qualis Capes pode ser consultado no endereço eletrônico:

<https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>